



PORTARIA Nº 355 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Nomear membro na Comissão de Fiscalização e Combate ao Exercício Ilegal da Advocacia da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Advogada, **FLAVIA SANTOS MURAD**, inscrita na OAB/ES sob o nº 16.489, como membro na Comissão de Fiscalização e Combate ao Exercício Ilegal da Advocacia, constituída pela portaria nº 18 de 17 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES